



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4425

(08 DE JUNHO DE 2.018)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre **ALTERA O ARTIGO 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.806, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2.015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente propositura, nobres vereadores, visa adequar a referida legislação a atual realidade do Município.

Como é de conhecimento de todos, foi inaugurado o Consultório Avançado da Santa Inês para atendimento da população, sendo que os funcionários públicos que foram deslocados para tal posto, devem também receber os benefícios que são concedidos aos funcionários que trabalhavam no Bairro da Calcárea.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requiero que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


GERSON MOREIRA ROMERO
- PREFEITO MUNICIPAL -